

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – **Edital nº 01/2022**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **11 e 12 de janeiro de 2023**, por meio do site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **16 de janeiro de 2023**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no site **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo Simplificado por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **20 de janeiro de 2023**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2022**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 01/2022**, do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**.

Santos/SP, 10 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE SANTOS

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

FUNÇÃO: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA I – ALFABETIZADOR

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS RIBEIRO	005*****-*
ALEXSANDRA CAVALCANTE DUARTE	41.*****-*
ANA CAROLINA SIMÕES BATISTA DOS SANTOS	271*****-*
ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA	25.*****-*
ANDRESSA NATARIO GUTARDO DE LIMA	346*****-*
CAMILA MACARIO ANTUNES BESERRA	44.*****-*
CANDICE LOUISE HARRIZ FIGUEIROA	285*****-*
ELAINE APARECIDA MACEDO POLITI	338*****-*
ELISANGELA COELHO PIMENTA	329*****-*
FERNANDA PAULA DIAS FERNANDES	302*****-*
HYASMIN HEISIMINE MENDES PAREJA RODRIGUES	440*****-*
JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	29.*****-*
JOSIANE CASSIA DA SILVA DOS SANTOS	445*****-*
JULIA DANIELA MENEZES DE ARAUJO	416*****-*
KELLY JUSSARA DE JESUS ALVES	268*****-*
LÁRANI BONFIM DE OLIVEIRA	356*****-*
LUANA MAGALHÃES DOMINGUES DO PRADO	283*****-*
LUMENA DA SILVA NASCIMENTO	278*****-*
MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	307*****-*
MARIA MÁRCIA MARQUES DA SILVA	388*****-*
MARIANA ROBERTA DE SOUZA ARAÚJO	421*****-*
MERCIA ROSANA DA ANUNCIAÇÃO	364*****-*
NÁTALI DE MENEZES GONÇALVES SANTANA	581*****-*
NAYARA ARAUJO DE OLIVEIRA	350*****-*
ROSE VANIA MOUSER SANTOS	29.*****-*
THAIS CASTRO BARREIROS	447*****-*
VIVIANE DOS SANTOS SALGUEIRINHO	249*****-*

FUNÇÃO: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA II – LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
CAMILA LIMA LAGO MOURA BRASIL	440*****-*
EDVAN APARECIDO GOMES DOS ANJOS	301*****-*
JACKELLINE GOMES DA SILVA	402*****-*
ROSE VANIA MOUSER SANTOS	29.*****-*

FUNÇÃO: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA II – MATEMÁTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
DEBORA MOREIRA GOMES	274*****-*
KLAUS KARTANAS PALHAS	253*****-*
MILTON SOARES NEIVA NETO	289*****-*

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

FUNÇÃO: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA I – ALFABETIZADOR

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	Motivo Indeferimento
ALYNE MITIE SASAZIMA	351*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
AMANDA DANIELLE DA SILVA LEITE	464*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
ANDERSON MARCELO DA SILVA SANTOS	249*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
ANDRESSA CRISTINE DOS SANTOS XAVIER	48.*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS "B", "C" E "D" DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
BRUNA FREITAS SANTOS	544*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS "A", "B" E "C" DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
CRISLAINE CARVALHO DE SOUZA	322*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
DELSENI SILVA CUNHA	358*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
EDJANE ROCHA SILVA	400*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
ELAINE PONTES DE SOUSA	259*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
GIOVANNA ALVES SIRIO	389*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
INDIRA IARA DA ROCHA SILVA	447*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
IRIS FERREIRA DE SOUSA ASSUMPTÃO BARRETO	498*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS "A", "B" E "C" DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
JACYARA BESERRA DOS SANTOS	441*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
JOSILDA SOUZA SANTIAGO	369*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
JULIANA BATISTA TEIXEIRA	334*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
LAUDINEIA ALVES DE SOUZA	203*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
MÁIRA SANTOS OLIVEIRA	342*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
MARIA SALETE DE LIMA	374*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
MARIZETE MARIA DE LIMA	483*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
MAYARA SILVA LANNA	485*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
MAYTE OLIVEIRA DIAS	388*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
PRISCILA CRISTINA DE FARIA	456*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
RAFAELA FERNANDES DE ANDRADE	486*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
SUSAN ELIZABETE MELLO SANTANA MATOS	354*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
VANESSA ALMIRA VIANA	33.*****-	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

VANESSA MESA NUNES	350*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
VICTÓRIA LOPES PERA	387*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
VIVIAN CRISTINA RIBEIRO SILVA DE JESUS	486*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
VIVIANE MATIAS ALVES FURTADO CORDEIRO	437*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS "B" "E" "C" DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

FUNÇÃO: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA II – LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
ALISSON INACIO CONCEIÇÃO DA SILVA	349*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
LUCIENE NUNES RODRIGUES	334*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.

FUNÇÃO: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA II – MATEMÁTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	Motivo Indeferimento
ADRIANA SOCORRO OLIVEIRA	574*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
ALYNE MITIE SASAZIMA	351*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2 E SUA ALÍNEA "B" DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
KELLY JUSSARA DE JESUS ALVES	268*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 01/2022. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 OU MAIS TAXAS.